



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de São Paulo
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA
Serviço de Saúde Animal – SSA / DDA / SFA – SP



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Prezado habilitado,

O relatório mensal foi alterado, mas continua sendo fundamental para a manutenção da habilitação para emissão de GTAs.

Agora para o relatório mensal no qual há emissão de GTAs e há atividades para serem reportadas na Ficha Epidemiológica, deve ser colocada a seguinte mensagem no corpo do E-Mail:

“Relatório Mensal de _____ .

No mês de _____ foram emitidas:

___ GTAs Intraestaduais

___ GTAs Interestaduais”

Quando houver informações epidemiológicas como atendimento a doenças, exames ou vacinações envie apenas a FICHA EPIDEMIOLÓGICA anexa ao seu relatório mensal com as atividades realizadas.

Para recebimento de sua FICHA EPIDEMIOLÓGICA mensal estão ativos os seguintes endereços de E – Mail:

gta-sp@agricultura.gov.br

Observe ainda os seguintes detalhes:

01 – Coloque o seu nome completo como nome do arquivo para confecção de seu relatório mensal contendo a Ficha Epidemiológica Mensal.

02 – Por favor não altere a configuração do arquivo e não modifique a posição das informações, para facilitar a consolidação mensal dos relatórios.

03 – Envie apenas um relatório mensal consolidado no endereço de e-mail com todas as informações epidemiológicas de cada mês.

04 – Favor identificar no assunto, no corpo do e-mail e no Nome do arquivo o seu nome completo de médico veterinário habilitado para emissão de GTAs, para facilitar a consolidação dos dados, já que existem muitos habilitados.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de São Paulo
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA
Serviço de Saúde Animal – SSA / DDA / SFA – SP



05 – Na Ficha Epidemiológica envie as informações epidemiológicas que puder, assim como vacinações, exames e doenças, evitando enviar a ficha em branco.

06 – Na FICHA EPIDEMIOLÓGICA sempre coloque a espécie animal envolvida no evento, existem habilitados que trabalham com espécies animais diferentes da que você trabalha, então não se esqueça de identificar a sua.

07 – Para preencher a FICHA EPIDEMIOLÓGICA utilize os códigos das espécies animais como se seguem: API: abelhas; AVI: aves; BOV: bovinos; BUF: bubalinos; CAN: caninos; CAP: caprinos; CER: cervídeos; CML: camelídeos; CRU: crustáceos; EQUI: equídeos; FAU: animais silvestres; FEL: felinos; LEP: coelhos / lebres; MOL: moluscos; OVI: ovinos; PIS: peixes e SUI: suínos.

08 – Na FICHA EPIDEMIOLÓGICA para identificar o TIPO DE EXPLORAÇÃO escreva CORTE, LEITE, REPRODUÇÃO, ESPORTE, POSTURA, ou se quiser explicar um pouco mais identifique como MATRIZES, AVÓS, BISAVÓS. Não utilize intensivo, confinado, extensivo ou outras denominações que não identificam o tipo de exploração corretamente.

09 – Preencha as informações de foco apenas se houverem casos positivos de doença colocando os animais ou aves existentes no foco, os que ficaram doentes, mortos e sacrificados. Cada foco significa uma propriedade afetada pela doença.

10 – Faça a diferenciação entre focos nos quais houve diagnóstico clínico epidemiológico e os focos em que o resultado positivo foi resultante de diagnóstico laboratorial, nas colunas de focos e depois coloque o total de focos encontrados.

11 – No espaço para DIAGNÓSTICO LABORATORIAL complete as colunas de propriedades examinadas e positivas. Se não há positivas coloque zero. Não deixe em branco. O número de propriedades positivas deve ser igual ao número de focos detectados por diagnóstico laboratorial.

12 – Coloque também os animais, aves ou amostras examinados, os positivos e os suspeitos.

13 – No caso de colheitas de amostras para exames identifique o número real de amostras colhidas. Quando for colhido 01 pool de amostras marque com o número 01.

14 – No caso de BABESIOSE não considere animais suspeitos uma vez que eles sejam tratados. Se o animal foi tratado, mesmo não encontrando os parasitas no



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de São Paulo
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA
Serviço de Saúde Animal – SSA / DDA / SFA – SP



sangue, considere positivo. Lembre de fazer com que os totais de animais doentes e animais positivos sejam coincidentes.

15 – Nas vacinações complete apenas as duas colunas da direita colocando o total de propriedades vacinadas para aquela doença e o número total de vacinados.

16 – Na coluna de doenças nunca escreva vacina tríplice ou quádrupla. Temos que fazer um relatório mensal por doenças ou vacinações individualizadas.

17 – Identifique cada doença de cada vacinação e escreva na coluna de doenças o nome da doença que a vacina protege. Não escreva VACINA DE BRUCELOSE, VACINA DE MAREK ou coisa parecida. Escreva apenas BRUCELOSE ou MAREK. Deixando as colunas referentes ao foco em branco sabemos que se trata de vacinação apenas.

18 – Para padronização das informações contidas nos relatórios mensais, solicitamos que sejam utilizados os seguintes nomes de doenças:

**ADENITE
ADENOVIROSE
ANEMIA INFECCIOSA
BABESIOSE
BOTULISMO
BRONquite INFECCIOSA
BRUCELOSE
CARBÚNCULO SINTOMÁTICO
CARBÚNCULO HEMÁTICO
CERATOCONJUNTIVITE
CLOSTRIDIOSE
COCCIDIOSE
COLIBACILOSE
CORIZA INFECCIOSA
DIARRÉIA VIRAL
DOENÇA CRÔNICA RESPIRATÓRIA
ENCEFALOMIELITE
ENTEROTOXEMIA
EPITELIOMA
ERISPELA
GANGRENA GASOSA
GUMBORO
INFLUENZA
LARINGOTRAQUEÍTE INFECCIOSA**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
no Estado de São Paulo
Divisão de Defesa Agropecuária – DDA
Serviço de Saúde Animal – SSA / DDA / SFA – SP



**LEPTOSPIROSE
LEUCOSE
MAREK
MICOPLASMOSE
NEWCASTLE
PAPILOMATOSE
PASTEURELOSE
PNEUMOENTERITE
PNEUMONIA
PNEUMOVIROSE
PODODERMATITE
REOVIROSE
RINITE ATRÓFICA
RINOPNEUMONITE
RINOTRAQUEÍTE INFECCIOSA
SALMONELOSE
SÍNDROME DA CABEÇA INCHADA
SÍNDROME DA QUEDA DE POSTURA
TÉTANO
TUBERCULOSE
RAIVA**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento agradece a colaboração de todos.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Diegues Fogaça
Fiscal Federal Agropecuário nº 2.754
Médico Veterinário CRMV – SP nº 3.284
SSA / DDA / SFA – SP**